



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023** (Processo Administrativo – SEI 05310019.000291/2023-14), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para os **SERVIÇOS DE COLETA LOCAL DE LEITURA NOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO (MANÔMETROS, TERMÔMETROS, CORRETORES DE VOLUME E MEDIDORES DE VOLUME DE GÁS NATURAL)**, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos (SEI 20370105), e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pelo Pregoeiro da POTIGÁS (SEI 20812675), que declara:

a) como **VENCEDORA** do **GRUPO ÚNICO** do presente certame, a empresa **COOPERATIVA DOS MOTO BOYS DE NATAL- EXPRESSO MOTO** inscrita no **CNPJ nº 08.895.399/0001-28**, que apresentou os melhores lances para o referido grupo, no valor total de **R\$ 610.754,71 (seiscentos e dez mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, conforme consta na ATA (SEI 20811478) e no TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SEI 20812480), gerados pelo sistema COMPRASNET.

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05310019.000291/2023-14

SEI nº 21112196



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves, Diretora Administrativa Financeira**, em 12/07/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 17/07/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21112196** e o código CRC **2481D17F**.